

Macroeconomia
(Licenciatura em Gestão)

Trabalho de Grupo I
Enunciado

Ano Letivo 2015/2016

1º semestre

Condições de Realização do Trabalho

- **Data de disponibilização do enunciado:** 14 de Outubro 2015
- **Data limite de entrega:** 19 de Outubro 2015 (até às 24h)
- **Forma de entrega:** enviar para o e-mail: nuno.crespo@iscte.pt
- **Composição dos grupos:** 4 a 5 elementos (os nomes, turmas e números dos alunos devem constar do documento enviado de forma bem visível).

Enunciado

São propostos os seguintes **4 grupos de questões:**

- A) Exercícios práticos
- B) Questões para discussão breve
- C) Análise de informação económica
- D) Tema para desenvolvimento

Cotação:

Questões A): 3 valores por questão

Questões B): 2 valores por questão

Questões C): 6 valores por questão

Questões D): 6 valores por questão

Questões A

A.1) Na economia *R*, conhece-se a seguinte informação relativa ao Índice de Preços no Consumidor (IPC) para os anos de 2012 a 2014:

Meses	2012	2013	2014
Janeiro	84,8	92,3	99,4
Fevereiro	85,2	93,0	99,6
Março	85,7	94,0	?
Abril	86,3	94,7	100,5
Maió	86,3	95,1	101,2
Junho	86,9	95,5	101,9
Julho	87,0	95,9	103,0
Agosto	88,1	96,3	103,8
Setembro	89,0	96,4	104,3
Outubro	89,8	97,5	104,9
Novembro	?	98,3	105,1
Dezembro	91,4	99,0	?

Clarificando detalhadamente o significado de cada um dos conceitos envolvidos, calcule:

- O valor mínimo admissível do índice de preços referente a Novembro de 2012 sabendo que a taxa de inflação mensal desse mês foi superior à registada em Agosto desse ano.
- A taxa de inflação homóloga referente aos meses de Maio de 2013 e Setembro de 2014.
- O que pode dizer sobre a taxa de inflação média anual relativa a Dezembro de 2014?

A.2) No ano passado, o PIB *per capita* da Eslováquia era 4,5% superior ao português sendo que a taxa de crescimento registada entre o ano transato e o atual foi também superior no caso eslovaco, economia que verificou um crescimento de 1,6% enquanto o PIB *per capita* português cresceu apenas 0,8%. Espera-se contudo que a situação possa ser revertida nos próximos anos pois a taxa média de crescimento anual prevista para os próximos 12 anos para Portugal é elevada, atingindo 2,9%. Se assim acontecer, que

outras condições terão de se verificar de modo a que a convergência entre Portugal e Eslováquia ocorra nesse período de tempo (12 anos)?

Questão B

“Quando o fator capital é usado mais intensamente, a sua produtividade diminui e a do trabalho aumenta. Contudo, se, adicionalmente, a tecnologia melhorar, o efeito sobre a produtividade do capital pode anular-se”.

Comente a validade da afirmação, incluindo na sua resposta:

- (i) um exemplo numérico ilustrativo
- (ii) a representação gráfica do exemplo dado em (i)

Questão C

Recorrendo a informação oficial (INE, Banco de Portugal, etc.), construa o designado “misery index” = taxa de desemprego + taxa de inflação.

- Como justifica a designação do índice?
- Apresente graficamente a evolução das três séries (desemprego, inflação, misery index) nos últimos 10 anos no caso da economia portuguesa.
- Comente os resultados.

(Max: 2 pág.)

Questão D

Considere o seguinte artigo de opinião, da autoria de Óscar Afonso, publicado no Público em 3 de Maio de 2015:

“Esta crónica inicia a colaboração do Observatório de Economia e Gestão de Fraude (OBEGEF) com o PÚBLICO. Cabendo-me a mim dar o “pontapé de saída”, decidi abordar a economia paralela em Portugal.

Em todos os países existe uma parte da economia, a economia paralela (não registada ou sombra), cuja actividade, usualmente fruto de comportamentos marginais e desviantes, não é acomodada pela contabilidade nacional, sendo o seu peso, causas e consequências variáveis no espaço e no tempo. Encontrar uma definição formal é uma tarefa difícil, porque o fenómeno é complexo, está em constante mutação e incorpora a economia subdeclarada, a ilegal, a informal, o autoconsumo e a subcoberta por deficiências estatísticas.

O uso dos termos não é uma mera questão de nomenclatura. A economia subdeclarada, motivada por razões fiscais, corresponde à produção que não é contabilizada para evitar o pagamento de impostos e contribuições. A economia ilegal reporta a produção que não é contabilizada porque resulta de actividades ilícitas, pelos fins ou meios usados. Estas duas rúbricas reflectem, nomeadamente, a fraude, o branqueamento de capitais, o aumento dos conflitos de interesse, o uso de informação privilegiada, a desregulação e o enfraquecimento do Estado, e representam um forte retrocesso civilizacional que pode colocar em causa a organização social democrática existente.

A economia informal e o auto-consumo comportam a produção decorrente de actividades essencialmente associadas a estratégias de melhoria de condições de vida das famílias ou de sobrevivência, e permitem explicar a sobrevivência de populações com Produto Interno Bruto (PIB) oficial per capita abaixo do limiar de subsistência, servindo de almofada social ao evitar maior sofrimento da população.

A distinção entre rúbricas torna-se relevante para evitar inconsistências de análise e por ter impacto nas estimativas de medida, já que tentativas de medição directa requerem a colaboração de todos agentes económicos, cujo comportamento esperado é o de não confessar, ocultando, a participação em práticas ilegais, fraudulentas ou pouco éticas.

A definição mais abrangente de economia paralela, porque abarca todas as rubricas referidas, considera que engloba todas as transacções económicas que contribuem para o PIB, mas que, por diversas razões, não são tidas em conta. No entanto, os estudos sobre a medida tendem a considerar apenas uma ou algumas das suas rúbricas e acabam, portanto, por subestimar o objecto. Efectivamente, a definição considerada depende do propósito, da metodologia e da informação disponível, enfatizando-se sobretudo (e quase sempre) a economia subdeclarada.

Mas como medir então o “invisível” (algo que acontece também com parte do PIB oficial)? Há basicamente dois grandes grupos de rigorosos e testados métodos estatísticos e econométricos capazes dessa medição: métodos monetários e de variável latente. Recorrendo a estes métodos, o OBEGEF tem dado conta do peso da economia paralela em Portugal, sendo a principal motivação, para esse comportamento altruísta, o seu combate. Os últimos dados existentes referem-se ao período 1970-2013 e continuam

a revelar uma tendência de aumento desde o início do período considerado, passando a representar 26,81% do PIB oficial e correspondendo a 45.901 milhões de euros em 2013. Para ter uma ideia da grandeza do valor, diga-se que suportaria o orçamento do Ministério da Saúde durante cinco anos e que teria servido para eliminar o défoce de 4,85% no PIB do Orçamento Geral do Estado.

Em geral, as causas explicativas são os impostos, contribuições para a segurança social e custos administrativos, a intensidade e complexidade de leis e regulamentos (burocracia), a falta de credibilidade de órgãos de soberania face à conduta de alguns representantes, a ineficiência da administração pública, a falta de transparência no atendimento público, as condições de mercado induzidas pela globalização, o baixo nível de educação, a mão-de-obra composta por imigrantes ilegais e clandestinos, a falta de cultura e participação cívica, razões culturais e ambientais, o progresso tecnológico, o baixo índice de confiança na sociedade, a instabilidade social, a carga de regulação e o desemprego.

E, entre as principais causas do incremento recente em Portugal, salientam-se os aumentos na taxa de desemprego e na carga fiscal. Em particular, cresceu o incentivo para: manipulações contabilística e relatórios fraudulentos de empresas; manipulações de preços de transferência, de subfacturação e sobrefacturação em operações internacionais; utilização de paraísos fiscais, evitando pagamento de impostos; surgimento de empresas fantasma; realização de operações fictícias na União Europeia para receber IVA; manipulações fraudulentas de operações alfandegárias; uso de informação privilegiada; realização de transacções económicas sem factura.

Como principais consequências salienta-se a distorção na concorrência entre empresas, a redução das receitas fiscais – logo a degradação das contas públicas e do investimento e, portanto, do crescimento e da redistribuição –, a incerteza na estabilização da economia – com indicadores enviesados, as decisões de política económica acabam desajustadas e, portanto, os efeitos económicos podem ser inadequados. Além disso, a economia paralela limita a democracia porque: gera desconfiança e afasta representantes e representados, e gera uma ideia de impunidade, perdendo-se a consciência ética; enfraquece os laços de solidariedade e de respeito mútuo entre cidadãos e entre este e seus representantes, pelo que, para os eleitores, “qualquer um serve porque todos são iguais”, o que estabelece um clima de passividade face à coisa pública e às decisões políticas. Prejudica ainda a dignidade da pessoa humana porque desvia recursos financeiros e impede a alocação de recursos disponíveis para prestações sociais da responsabilidade do Estado, desprezando os pobres e enfraquecidos.

Claro que algo tem sido feito para travar a economia paralela. O combate à fraude e evasão fiscais intensificou-se e a credibilidade dos órgãos de soberania face à conduta de representantes tem melhorado. Mas há ainda muito para fazer. Há que aumentar a transparência na gestão dos recursos públicos, educar a sociedade civil sobre os seus efeitos perversos, ter uma justiça mais rápida e eficaz, implementar o crime de enriquecimento ilícito, combater a fraude empresarial, combater a utilização abusiva de

convenções de dupla tributação, incentivar o uso cada vez maior de meios electrónicos nas transacções de mercado, e combater o branqueamento de capitais com melhor supervisão do sistema financeiro, melhor regulação do sector, legislação adequada e vontade por parte das autoridades em actuar.

Parece-me que é dever cívico de todos contribuir para, pelo menos, a sua redução, nomeadamente das rúbricas mais perigosas: a economia subterrânea e a ilegal.”

Óscar Afonso, Público, 3 de Maio de 2015

Com base nos conteúdos lecionados em Macroeconomia e em informação adicional que o grupo entenda pertinente pesquisar e incluir na sua resposta, efetue um comentário ao texto acima apresentado.

(Max: 2 pág.)